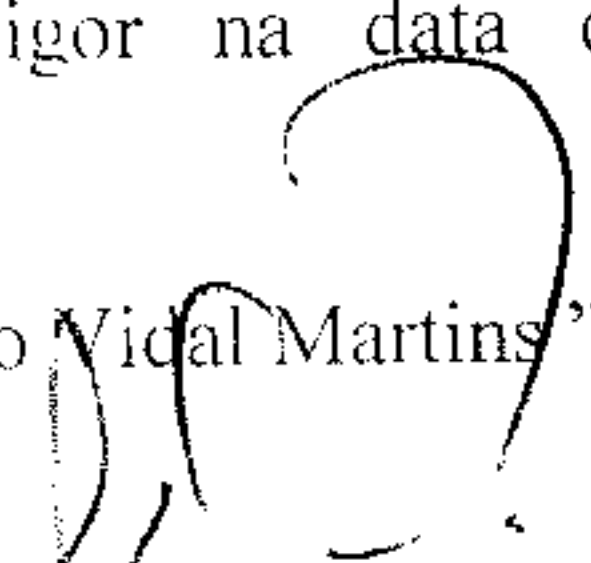


12 122 0033 2.052 000 - Manut. da Merenda Escolar		
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil		
Ficha 588 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	127.000,00
12 122 0033 2.052 000 - Manut. da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 598 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	30.000,00
12 122 0033 2.052 000 - Manut. da Merenda Escolar		
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física		
Ficha 605 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	10.000,00
TOTAL:-.....	R\$	587.000,00

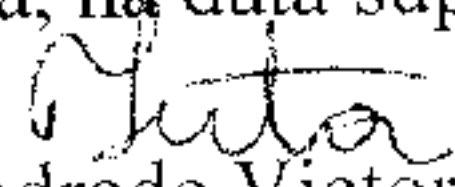
Art. 3º - O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 41, de 18/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, bem como da Lei Complementar nº 42, 08/07/2010, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de julho de 2011.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



12 365 0041 2.023 000 - Manut. das Creches Municipais		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 472 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	30.000,00
12 365 0041 2.023 000 - Manut. das Creches Municipais		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiro - P. Jurídica		
Ficha 479 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	40.000,00
12 366 0042 2.024 000 - Manut. do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 501 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	3.000,00
12 366 0042 2.024 000 - Manut. do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		
Ficha 507 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12 361 0023 1.058 000 - Constr. e Ampl. Infra-Estrutura p/ Ed. Básica		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações		
Ficha 519 - Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....	R\$	10.000,00
12 361 0023 2.051 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico - Fundeb - 40%		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 539 - Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....	R\$	50.000,00
12 365 0024 1.001 000 - Equip. e Material Permanente		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente		
Ficha 553 - Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....	R\$	10.000,00
12 365 0024 2.057 000 - Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb - 40%		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		
Ficha 567 - Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....	R\$	30.000,00
12 365 0024 2.057 000 - Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb - 40%		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 568 - Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....	R\$	7.000,00
12 367 0023 2.051 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico - Fundeb - 40%		
3.3.50.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		
Ficha 583 - Fonte 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinc.....	R\$	34.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR		
12 122 0033 1.001 000 - Equip. e Material Permanente		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente		
Ficha 584 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	18.000,00



12 361 0023 2.051 000 - Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb – 40%
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
Ficha 545 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 80.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12 122 0033 2.052 000 - Manut. da Merenda Escolar
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
Ficha 607 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 15.000,00

12 306 0043 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
12 306 0043 2.022 000 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 613 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 37.000,00

12 306 0044 – Vigilância Nutricional na Educação Infantil
12 306 0043 2.022 000 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 619 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 65.000,00

12 306 0054 – Alimentação Escolar do Ensino Médio
12 306 0043 2.022 000 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 623 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 8.000,00

TOTAL:-.....R\$ 587.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição e remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2.018 000 - Manut. do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 383 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....R\$ 70.000,00

12 365 0013 2.021 000 - Manut. do Ensino Infantil
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil
Ficha 438 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 3.000,00

12 365 0013 2.021 000 - Manut. do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 440 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 70.000,00

12 365 0041 1.018 000 - Constr., Reforma e Ampliação de Creches Municipais
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 460 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00



LEI Nº 3.980, DE 07 DE JULHO DE 2011

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – GABINETE DA SECRETARIA - EDUCAÇÃO

12 122 0040 2.071 000 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 348 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

12 122 0040 2.071 000 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 356 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2.018 000 - Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 391 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

12 361 0012 2.019 000 - Manut. do Transporte de Alunos

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 409 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

12 361 0012 2.019 000 - Manut. do Transporte de Alunos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 413 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

12 361 0012 2.019 000 - Manut. do Transporte de Alunos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 419 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....R\$ 70.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0023 1.056 000 - Constr., Reforma e Ampliação de Escolas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 517 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ 157.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

9